



MINISTÉRIO DAS MULHERES

## PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

| <b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>   |   |
|---|---|
| <b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b>   |   |
| Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):  | MINISTÉRIO DAS MULHERES - MMulheres                               |
| Nome da autoridade competente:  | MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES                                      |
| Número do CPF:  | 532.xxx.xxx-53  |
| Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: | SECRETARIA NACIONAL DE AUTONOMIA ECONÔMICA E POLÍTICA DE CUIDADOS |
| <b>b) UG SIAFI</b>  |   |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:                                  | 810012/00001 – MMULHERES  |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:   | 200453/00001 – SECRETARIA NACIONAL DE AUTONOMIA ECONÔMICA         |

| <b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>                               |  |
|---|--|
| <b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b>                                     |  |
| Nome do órgão ou entidade descentralizada:  | MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA                |
| Nome da autoridade competente:  | ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO                |
| Número do CPF:  | 341.xxx.xxx-68                                   |
| Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: | SECRETARIA NACIONAL DA PESCA ARTESANAL           |
| <b>b) UG SIAFI</b>  |  |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:                       | 580003 - Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:   | 580006 - Secretaria Nacional da Pesca Artesanal  |

**3. OBJETO:**

Participar, em conjunto com o Ministério da Pesca e Aquicultura, da execução do Edital de Chamamento Público, junto à Secretaria Nacional da Pesca Artesanal - SNPA, cujo objetivo é o fortalecimento das organizações produtivas dos territórios pesqueiros artesanais, por meio de projetos que promovam melhorias nas condições de produção, beneficiamento, distribuição e comercialização do pescado artesanal visando a geração de trabalho e renda, a autonomia econômica e a qualidade de vida das comunidades pesqueiras artesanais, prioritariamente das mulheres pescadoras.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**META 1 – Apoiar a Secretaria Nacional da Pesca Artesanal (SNPA/MPA) na execução do Edital de Chamamento Público cujo objetivo é o fortalecimento das organizações produtivas dos territórios pesqueiros por meio de projetos que promovam melhorias nas condições de produção, beneficiamento, distribuição e comercialização do pescado artesanal visando a geração de trabalho e renda, a autonomia econômica e a qualidade de vida das comunidades pesqueiras artesanais, prioritariamente das mulheres pescadoras.**

DATA INICIAL - 09/2025

DATA FINAL - 09/2026

VALOR TOTAL DA META: R\$ 2 milhões

Produto da Meta 1: Execução do edital de Chamamento Público, em parceria com a Secretaria Nacional da Pesca Artesanal/MPA.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A pesca artesanal é fundamental para a economia e segurança alimentar do Brasil, sustentando milhões de famílias, especialmente nas regiões Norte e Nordeste. Com mais de 1,7 milhões de pescadores e pescadoras registradas no Registro Geral da Pesca (RGP), metade desse contingente é composto por mulheres, que desempenham papel essencial em toda a cadeia produtiva.

O Termo de Execução Descentralizada visa fortalecer a pesca artesanal, proporcionando melhores condições de trabalho, infraestrutura adequada, qualificação profissional e incentivos para comercialização. Além disso, busca fomentar políticas públicas que assegurem a proteção social e econômica dos pescadores e pescadoras, promovendo a autonomia econômica, especialmente das mulheres pescadoras, e o desenvolvimento sustentável das comunidades pesqueiras brasileiras.

Diante do Programa Povos da Pesca Artesanal, do Ministério da Pesca e Aquicultura que realizou a abertura de um Programa no TransfereGov em 2023 e 2024, contando com a submissão de 128 propostas, das quais 28 foram selecionadas e 11 contempladas com repasses do Ministério da Pesca e Aquicultura na ordem de 10 milhões de reais, tendo beneficiado mais de 30 mil famílias em vários estados de federação com melhorias na cadeia produtiva, comercialização e acesso a mercados e visando promover o fortalecimento das organizações de mulheres pescadoras artesanais e garantir sua autonomia econômica, firmou-se um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o Ministério das Mulheres e o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA). O ACT prevê um conjunto de ações, intitulado “Mulheres Pescando Autonomia e Igualdade”, cujo objetivo é estimular os processos produtivos, valorizar o trabalho e assegurar a igualdade de direitos das mulheres pescadoras em todo o país. Desta maneira, em sua segunda fase, realizará um chamamento público diretamente para as Organizações da Sociedade Civil, com vistas a atender mais prontamente as demandas dos pescadores e pescadoras artesanais.

Assim, a celebração deste Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o Ministério das Mulheres e o Ministério da Pesca e Aquicultura justifica-se pela relevância estratégica da pesca artesanal para a geração de trabalho e renda, a segurança alimentar, a autonomia econômica e a qualidade de vida das comunidades pesqueiras no Brasil. Considerando que mais da metade dos pescadores e pescadoras registradas são mulheres, reconhece-se a urgência de promover sua autonomia econômica e garantir

igualdade de direitos. O TED viabilizará a execução de ações no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica “Mulheres Pescando Autonomia e Igualdade”, fortalecendo o protagonismo das mulheres na cadeia produtiva da pesca artesanal por meio do fomento a iniciativas produtivas, apoio à comercialização, valorização do trabalho e estímulo ao cooperativismo, contribuindo assim para o desenvolvimento social e econômico de milhares de famílias em territórios pesqueiros.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS  | DESCRIÇÃO  | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário      | Valor Total         | Início  | Fim     |
|--------|--|-------------------|------------|---------------------|---------------------|---------|---------|
| META 1 | Apoiar a Secretaria Nacional da Pesca Artesanal (SNPA/MPA) na execução do Edital de Chamamento Público cujo objetivo é o | Unidade           | 1          | R\$<br>2.000.000,00 | R\$<br>2.000.000,00 | 09/2025 | 09/2026 |

|         |   |         |   |  |  |  |  |
|---------|---|---------|---|--|--|--|--|
|         | fortalecimento das organizações produtivas dos territórios pesqueiros por meio de projetos que promovam melhorias nas condições de produção, beneficiamento, distribuição e comercialização do pescado artesanal visando a geração de trabalho e renda, a autonomia econômica e a qualidade de vida das comunidades pesqueiras artesanais, prioritariamente das mulheres pescadoras |         |   |  |  |  |  |
| PRODUTO | Execução do edital de Chamamento Público em parceria com a Secretaria Nacional da Pesca Artesanal/MPA.  | Unidade | 1 |  |  |  |  |

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| MÊS/ANO                      | VALOR            |
|------------------------------|------------------|
| Parcela Única: setembro/2025 | R\$ 2.000.000,00 |

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO   |
|-------------------------------|----------------|------------------|
| 44.90.39                      | Não            | R\$ 2.000.000,00 |

**12. PROPOSIÇÃO**

Brasília, na data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente  
**CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO**  
Secretário Nacional de Pesca Artesanal - MPA

### 13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente  
**MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES**  
Ministra de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Wellington Noberto Ramalho, Usuário Externo**, em 26/09/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Carvalho Lopes, Ministro(a) de Estado**, em 10/10/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54225443** e o código CRC **48014D1E**.

Referência: Processo nº 21260.002542/2025-92.

SEI nº 54225443

Criado por [marcio.araujo@mulheres.gov.br](mailto:marcio.araujo@mulheres.gov.br), versão 4 por [marcio.araujo@mulheres.gov.br](mailto:marcio.araujo@mulheres.gov.br) em 26/09/2025 14:47:49.